

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

Título: 1 (UMA) BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PARA LICENCIADO/A
Ref: 2024-1-DK01-KA220

Encontra-se aberto concurso para atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação para Licenciado/a, para realização de atividades de I&D no âmbito do projeto "**ICETEMP - Intercultural Citizenship Education through Teacher Education for the Mediation of Picturebooks**" (referência 2024-1-DK01-KA220), financiado por fundos Europeus (programa Erasmus Plus), nas seguintes condições:

Área Científica: Educação de línguas estrangeiras, ou outras áreas diretamente relacionadas com o tema do projeto (formação de professores de línguas estrangeiras ou em educação para a cidadania).

Requisitos de admissão:

Para que as candidaturas sejam consideradas e avaliadas, o/a candidato/a deve:

- Ser detentor/a do grau de Licenciatura;
- Ter português e/ou inglês como língua nativa e/ou competência demonstrável ao nível C1 (mínimo) na língua inglesa;
- Estar inscrito/a num curso de mestrado numa universidade portuguesa.

Só serão admitidos/as candidatos/as que tenham concluído o ciclo de estudos conducente ao grau de licenciatura até ao final do prazo de candidatura. Caso ainda não disponham da certidão de conclusão de curso, será aceite declaração de honra dos/as candidatos/as em como concluíram as habilitações necessárias para efeitos do concurso até ao final do prazo de candidatura. A concessão da bolsa está sempre dependente da apresentação dos comprovativos da titularidade das habilitações académicas necessárias à concessão da bolsa.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição portuguesa, de acordo com o Decreto-lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

Plano de trabalhos: O trabalho do/a bolseiro/a consistirá na execução de todas as tarefas de investigação e disseminação previstas pelo projeto, em particular: tarefas de recolha de dados com métodos quantitativos (inquéritos) e qualitativos (focus groups); participação em atividades de disseminação científica e não científica, entre outras.



EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E INOVAÇÃO

O/a candidato/a selecionado/a deverá residir em Portugal de forma permanente e habitual, requisito aplicável tanto a cidadãos nacionais como a cidadãos estrangeiros.

A aceitação da bolsa implica a aceitação de uma relação de trabalho em regime de exclusividade com o CETAPS durante todo o seu período de vigência.

Legislação e regulamentação aplicável: Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica), na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade NOVA de Lisboa

<https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/despacho/9484-2023-221611620>

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no CETAPS – Centro de Estudos Ingleses, de Tradução e Anglo-Portugueses, da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade NOVA de Lisboa, sob a orientação científica da Investigadora Principal Sandie Mourão.

Duração da(s) bolsa(s): A bolsa terá a duração de 6 meses, com início previsto em março de 2026. O contrato de bolsa poderá ser renovado até ao máximo de 12 meses.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a €1040,98, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País. A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o/a candidato/a opte pela sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais.

Métodos de seleção: A avaliação tem em conta o mérito do/a candidato/a, o mérito da carta de motivação e o mérito da carta de recomendação. As candidaturas consideradas admissíveis serão pontuadas numa escala de 1 a 20 valores em cada um dos seguintes critérios de avaliação:

Critério A – Potencial e Mérito do Candidato com o peso de 50%

A1 – Indicadores de Interesse e Potencial Científico (30%)

- Interesses declarados na área de investigação
- Participação em atividades formativas (workshops, cursos de verão, seminários)
- Pequenas produções iniciais (relatórios, ensaios, posters, trabalhos académicos relevantes)
- Competências demonstradas de leitura e escrita académica

A2 – Participação ou Envolvimento Inicial em Projetos (10%)

- Participação voluntária ou colaborativa em projetos académicos ou de iniciação científica
- Demonstração de capacidade para trabalhar em equipa e cumprir tarefas investigativas

A3 – Envolvimento Académico e Organizacional (5%)

- Apoio ou colaboração em eventos académicos (não necessariamente como organizador principal)
- Participação ativa em grupos de estudo, núcleos de investigação, associações de estudantes



EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E INOVAÇÃO

A4 – Reconhecimentos ou Indicadores de Dedicção (5%)

- Bolsas de mérito académico
- Prémios escolares
- Evidências de responsabilidade e compromisso académico

Critério B – Carta de motivação, com o peso de 40%

Critério C – Carta de recomendação, com o peso de 10%

Para efeitos de desempate, a ordenação dos/as candidatos/as será efetuada com base nas classificações atribuídas a cada um dos critérios de avaliação pela seguinte ordem de precedência: critério A, critério B, critério C. Não são elegíveis para concessão de bolsa os/as candidatos/as cuja candidatura seja avaliada com uma classificação final inferior a 16 valores.

Composição do Júri de Seleção:

- Sandie Mourão, NOVA FCSH CETAPS (Presidente);
- Ana Gonçalves Matos, NOVA FCSH CETAPS (1.º Vogal);
- Aoife K. Ahern, Universidad Complutense de Madrid, Espanha (2.º Vogal);
- Carmen Becker, Technische Universitaet Braunschweig, Alemanha (Suplente).

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 12 a 23 de janeiro de 2026.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae do/a candidato/a, em língua inglesa;
- Certificados de habilitação dos graus académicos detidos;
- Comprovativo de inscrição num curso de mestrado;
- Carta de recomendação, em língua inglesa;
- Carta de motivação, explicando como o perfil do/a candidato/a se adapta aos requisitos da bolsa descritos no plano de trabalhos (máximo 1000 palavras), em língua inglesa.

Adicionalmente, poderá ser enviado:

- Certificado de inglês.

No caso de graus académicos obtidos em instituições de ensino superior estrangeiras, é necessária a apresentação do reconhecimento dos graus obtidos, de acordo com o DL N.º 66/2018, de 16 de agosto; ou, em falta do reconhecimento no momento de candidatura, **declaração sob compromisso de honra** de que fará esse reconhecimento antes da contratualização da Bolsa em caso de ser o/a candidato/a selecionado/a.

Não obstante, é obrigatória a apresentação do reconhecimento até ao momento de contratualização da bolsa.

As candidaturas deverão ser remetidas por correio eletrónico para o endereço **cetapsgestao@fcsh.unl.pt** indicando no assunto a referência: 2024-1-DK01-KA220 - BI.

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados por e-mail a todos/as os/as candidatos/as, através de lista ordenada por nota final obtida.

Após a comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os/as candidatos/as dispõem de um período de 10 dias úteis para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos dos artigos 121º e seguintes no Código do Procedimento Administrativo.

Da decisão final pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou recurso para o órgão executivo máximo da entidade financiadora no prazo de 30 dias úteis, ambos após a respetiva notificação.



EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E INOVAÇÃO